



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35239898591	CNPJ 47.920.770/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35239898591	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/09/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:18:09	CÓDIGO DE CONTROLE 178733836
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		


ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPP2231052153 
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Constituição Normal</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>		NÚMERO <b>21</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 6</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>	CEP <b>06422110</b>
MUNICÍPIO <b>BARUERI</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>PAOLO@TOPPLANEJAMENTO.COM.BR</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA  NOME: <b>THIAGO POMELLI</b> DATA ASSINATURA: <b>22729057811</b> ASSINATURA: <b>ACT-Safeweb 12/09/2022 18:57:43</b>		VALORES RECOLHIDOS  DARE <b>R\$ 227,63</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS I

ADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

12/09/2022

Página 1 de 1



## LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de constituição de Contrato Social, **LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.069.373/0001-03, com sede na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu estatuto social pela sua Diretora Geral, a saber, **ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 177.278, portadora da cédula de identidade RG sob nº 26.520.066-0 e inscrita no CPF/MF 140.725.018-32, e pelo diretor sem designação específica **MARCUS VINÍCIUS PINTO HOMEM SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 116664608 SSP/RJ, ambos domiciliados na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo.

Resolve pela constituição de uma Sociedade Empresária, sob a forma de sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, o qual será regido pelas cláusulas abaixo:

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 1.ª** - A sociedade, que girará sob a denominação social de **LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**, é uma sociedade limitada unipessoal, que se rege por este contrato, pelo Código Civil e demais normas legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA 2.ª** - A sociedade tem sede na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Sala 06, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo e poderá, mediante deliberação dos sócios, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3.ª** - A sociedade tem por objeto social: a) prestação de serviços de infraestrutura no mercado de meios de pagamentos, incluindo a prestação de serviços de subcredenciamento de estabelecimentos comerciais e estabelecimentos prestadores de serviços para aceitação de cartão de crédito e débito, bem como outros meios de pagamento eletrônicos; b) fornecimento, por meio de venda, locação ou comodato, de equipamentos leitores de cartões, customizados ou não, e de chips (*smart cards*) de serviços de terceiros; c) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, ; e) emissão, gestão e administração de cartões pré-pagos e

outros instrumentos de pagamento; e f) compra de direitos creditórios decorrentes de transações eletrônicas.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>** - Os casos omissos neste contrato serão decididos à luz do que dispõe a legislação sobre sociedades limitadas e, subsidiariamente, pela das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL, QUOTAS E QUOTISTAS

**CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade de Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>**- A administração da Sociedade será exercida por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) administradores, sócios ou não, dos quais um atuará sob a designação de Diretor Geral e os demais sob a designação de Diretor sem designação específica, todos nomeados por tempo indeterminado, dispensada a prestação de caução, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo 1.<sup>o</sup>**: Fica desde já estabelecido que a Sociedade é administrada pela **Diretora Geral, ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.520.066-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob n.º 140.725.018-32; e pelo **Diretor MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 116664608 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob n.º 079.412.837-86; ambos com domicílio na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, sala 6, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, permanecendo vagos os demais cargos da Administração, os quais serão eleitos oportunamente pela Sociedade.

**Parágrafo 2º:** É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

**Parágrafo 3º:** Ressalvado o disposto no parágrafo quarto, abaixo, a validade de qualquer ato que importe criação ou modificação de obrigações da Sociedade, ou modificação, ou extinção de obrigações de terceiros para com a Sociedade, como, por exemplo, contratos de qualquer natureza, abertura e movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, retiradas de talonários de cheques da Sociedade em quaisquer estabelecimento bancário, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos cambiários, requer, em qualquer caso, a assinatura em conjunto de (i) dois Diretores, sendo necessariamente um deles o Diretor Geral; ou (ii) o Diretor Geral em conjunto com um Procurador com poderes específicos; ou (iii) um Diretor sem designação específica e um Procurador com poderes específicos; ou ainda (iv) dois Procuradores também com poderes específicos.

**Parágrafo 4º:** A Sociedade poderá, ainda, ser representada por um Diretor ou um Procurador com poderes específicos, agindo isoladamente, em atos perante: toda e qualquer entidade que seja uma Autoridade Certificadora ou uma Autoridade de Registro, suas entidades ligadas ou secundárias, para fins de obtenção de qualquer certificado digital da Sociedade, incluindo, mas não se limitando o SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (SERASA AC), repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mista, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações, que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos.

**Parágrafo 5º:** As procurações em nome da Sociedade serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, e terão prazo máximo de 1 (um) ano, e deverão especificar, detalhadamente, os poderes que serão conferidos ao(s) outorgado(s). As procurações cujo objeto é a representação da Sociedade perante órgãos e autoridades da administração pública direta e indireta das esferas federal, estadual e municipal, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e sindicatos, bem como para fins judiciais, que poderão ser outorgadas individualmente mediante a assinatura de um Diretor ou de um Procurador com poderes para tanto, sem que necessariamente seja atribuído prazo de validade.

**Parágrafo 6º:** O administrador, quando no exercício de seu cargo na Sociedade, fará jus à retirada mensal a título de “pro labore”, em valor que será definido em reunião de sócios,

cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais ou outra conta subsidiária.

**Parágrafo 7º:** No desempenho de suas funções, os administradores da Sociedade deverão considerar o melhor interesse da Sociedade, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Sociedade e a suas subsidiárias: (i) os sócios; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 8.ª** - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras exigidas em lei, ressalvada a possibilidade de levantamento de balanços intermediários.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá, a critério dos sócios, proceder o levantamento de balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros da sociedade.

**CLÁUSULA 9.ª** - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, conforme for por eles deliberado, independentemente da proporção das participações de cada um deles no Capital Social.

#### CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 10ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou, ainda, por iniciativa da sócia, competindo a ela estabelecer a forma de liquidação, nomear o liquidante, que deverá atuar durante o período de liquidação e fixar-lhe a remuneração.

**Parágrafo Único** - Nos casos de dissolução da sócia, a Sociedade não se dissolverá, ficando os seus sucessores sub-rogados nos seus direitos.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**CLÁUSULA 11.ª** - Dependem da deliberação dos sócios, em reunião, além de outras matérias indicadas em lei ou neste contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido neste contrato social;
- V - a modificação do contrato social, incluindo a transformação do tipo societário;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- VIII - o pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo 1º** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, que será realizada, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

**Parágrafo 2º** - As reuniões ordinárias terão por objeto as matérias previstas nos incisos I, II e IV do "caput" desta Cláusula, enquanto as reuniões extraordinárias terão por objeto as demais matérias previstas no aludido "caput".

**Parágrafo 3º** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 4º** - As reuniões de sócios serão realizadas na sede social da sociedade, e serão convocadas mediante comunicação escrita, enviada aos sócios, por meio de fax, carta ou "email", via "intranet", com antecedência, mínima, de 15 (quinze) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo 5º** - As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número e, serão presididas e secretariadas por sócios ou por procuradores devidamente constituídos.

**Parágrafo 6º** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes ao total do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI desta Cláusula;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII desta Cláusula; e
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato.

**CLÁUSULA 12ª** - Para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, com preterição de qualquer outro, ainda que privilegiado.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>** - Fica expreso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme remissão determinada pelo Artigo 1054 ao Artigo 997, da Lei n.º 10.406/2002.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A**

**Andrea Laserna Seibel**

**Marcus Vinícius Pinto Homem Santos**

**Testemunhas:**

Nome: Arthur Coni Alves

CPF: 434.430.698-86

RG: 47.841.773-1 SSP/SP

Nome: Maria Eduarda Cabral Silva Maul de Oliveira

CPF: 139.268.847-70

RG: 26.282.746-2 Detran/RJ

**Advogada:** Vanderleia Aparecida Domingues Sato, OAB/SP 212.681, CPF 277.094.018-05



ACS - Constituição - Leo Sistemas de Pagamento -02092022 -  
FINAL pdf

Código do documento ef060dfb-c77f-4473-96fa-e337c1490ad4



### Assinaturas



Vanderleia Aparecida Domingues Sato  
vanderleia.domingues@leomadeiras.com.br  
Assinou como parte



MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS  
marcos.rodrigues@leomadeiras.com.br  
Aprovou

*Marcos Rodrigues*



Marcus Vinícius Pinto Homem Santos  
marcus.vinicius@leomadeiras.com.br  
Assinou como parte

Marcus Vinicius Santos



Andrea Laserna Seibel  
andrea.seibel@leomadeiras.com.br  
Assinou como parte

Andrea Laserna Seibel



ARTHUR CONI ALVES  
arthur.alves@leomadeiras.com.br  
Assinou como testemunha

ARTHUR CONI ALVES



Maria Eduarda Cabral Silva Maul de Oliveira  
maria.maul@leomadeiras.com.br  
Assinou como testemunha

MCMAul



Ricardo Rocha Lima da Silva  
ricardo.silva@leomadeiras.com.br  
Aprovou

Ricardo Rocha

### Eventos do documento

**09 Sep 2022, 15:05:00**

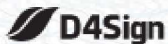
Documento ef060dfb-c77f-4473-96fa-e337c1490ad4 **criado** por RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email:ricardo.silva@leomadeiras.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:05:00-03:00

**09 Sep 2022, 15:09:22**

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email:ricardo.silva@leomadeiras.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:09:22-03:00

**09 Sep 2022, 15:21:02**

VANDERLEIA APARECIDA DOMINGUES SATO **Assinou como parte** (956eaa96-cb8d-4aba-856c-5f3dc229be00) -



Email: vanderleia.domingues@leomadeiras.com.br - IP: 177.26.247.49 (ip-177-26-247-49.user.vivozap.com.br porta: 48518) - Documento de identificação informado: 277.094.018-05 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:21:02-03:00

**09 Sep 2022, 15:27:30**

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS **Aprovou** (eae56a37-1e86-4c81-8be0-60e03236c2bc) - Email: marcos.rodrigues@leomadeiras.com.br - IP: 201.17.125.119 (c9117d77.virtua.com.br porta: 21480) - **Geolocalização: -22.9162441 -43.2358173** - Documento de identificação informado: 263.308.478-86 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:27:30-03:00

**09 Sep 2022, 15:46:26**

RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br. **ALTEROU** o signatário **andrea.seibel@leomadeiras.com.br** para **marcus.vinicius@leomadeiras.com.br** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:46:26-03:00

**09 Sep 2022, 15:47:06**

RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br. **ALTEROU** o signatário **marcus.vinicius@leomadeiras.com.br** para **andrea.seibel@leomadeiras.com.br** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:47:06-03:00

**09 Sep 2022, 16:38:12**

MARCUS VINÍCIUS PINTO HOMEM SANTOS **Assinou como parte** - Email: marcus.vinicius@leomadeiras.com.br - IP: 201.38.171.150 (201.38.171.150 porta: 14116) - **Geolocalização: -23.519155179878144 -46.893409955721715** - Documento de identificação informado: 079.412.837-86 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T16:38:12-03:00

**09 Sep 2022, 17:03:19**

ANDREA LASERNA SEIBEL **Assinou como parte** (21524a7b-c9c9-41a3-b00a-ca253d9a2844) - Email: andrea.seibel@leomadeiras.com.br - IP: 187.90.201.27 (ip-187-90-201-27.user.vivozap.com.br porta: 25646) - **Geolocalização: -23.583593661045 -46.686969191578655** - Documento de identificação informado: 140.725.018-32 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:03:19-03:00

**09 Sep 2022, 17:39:39**

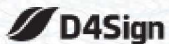
ARTHUR CONI ALVES **Assinou como testemunha** (fbc258ea-6dc9-458a-9790-e106447bd485) - Email: arthur.alves@leomadeiras.com.br - IP: 187.38.61.245 (bb263df5.virtua.com.br porta: 30258) - Documento de identificação informado: 434.430.698-86 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:39:39-03:00

**09 Sep 2022, 17:40:23**

MARIA EDUARDA CABRAL SILVA MAUL DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (9ed37962-77c6-43ca-8384-03e7d4c0f1d6) - Email: maria.maul@leomadeiras.com.br - IP: 201.38.171.150 (201.38.171.150 porta: 18202) - **Geolocalização: -23.5131497 -46.8931462** - Documento de identificação informado: 139.268.847-70 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:40:23-03:00

**09 Sep 2022, 17:41:59**

RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA **Aprovou** (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071) - Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br - IP: 177.46.147.30 (STC147-30.static.tesa.net.br porta: 18262) - Documento de identificação informado: 336.835.018-80 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:41:59-03:00



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de setembro de 2022,  
09:16:02



Hash do documento original

(SHA256):4145e185ecb0467a982d4a4c2df2fb083319ce70f0947c5132f5d03d322d9118

(SHA512):a4fea015992456dcb8c061c3ca6bc2d9862f5f9ac7669bc231c78f44d77b33f6130cba7e73c1102f45f47959eeebc48ef65cd551d4e444a72eb379d630e933bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



### DECLARAÇÃO

Eu, MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 116664608, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 07941283786, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO, 21 SALA 6 - Bairro: VILA IRACEMA-BELVAL, Barueri - SP CEP 06422110, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS

09DE7C10384A4FC...

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS (Administrador)  
116664608

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 904AE0572DF845BB8217CFDB445086E1

Status: Concluído

Assunto: Aqui está o seu documento assinado: Documento - Capa de Constituição.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Remetente do envelope:

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Paolo Souza

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

paolo@topplanejamento.com.br

Endereço IP: 177.46.147.30

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Paolo Souza

Local: DocuSign

12/09/2022 11:27:08

paolo@topplanejamento.com.br

**Eventos do signatário**

Andrea Laserna Seibel

paolo@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 09DE7C10384A4FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.38.171.150

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/09/2022 11:29:42

Visualizado: 12/09/2022 11:30:28

Assinado: 12/09/2022 11:32:47

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

ana@topplanejamento.com.br

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:32:48

Visualizado: 12/09/2022 11:37:38

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

thiago@topplanejamento.com.br

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:32:48

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Andrea Laserna Seibel

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:32:48

paolo@topplanejamento.com.br

Reenviado: 12/09/2022 11:32:50

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2022 11:29:42
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2022 11:30:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2022 11:32:47
Concluído	Segurança verificada	12/09/2022 11:32:48
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B30D19B1D8234BF8B2731D8E3E5CADA2	Status: Concluído
Assunto: Aqui está o seu documento assinado: Documento - Declaração de Licenciamento.pdf	
Envelope fonte:	
Documentar páginas: 2	Assinaturas: 2
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado	Remetente do envelope:
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado	Paolo Souza
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)	paolo@topplanejamento.com.br
	Endereço IP: 177.46.147.30

**Rastreamento de registros**

Status: Original	Portador: Paolo Souza	Local: DocuSign
12/09/2022 11:33:52	paolo@topplanejamento.com.br	

**Eventos do signatário**

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS

paolo@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 09DE7C10384A4FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.155.128.226

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/09/2022 11:34:22  
 Visualizado: 12/09/2022 11:34:31  
 Assinado: 12/09/2022 11:36:29  
 Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

ana@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:36:30  
 Visualizado: 12/09/2022 11:38:23

thiago@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:36:30

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS

paolo@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:36:30  
 Reenviado: 12/09/2022 11:36:32

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data**

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>		
	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2022 11:34:22
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2022 11:34:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2022 11:36:29
Concluído	Segurança verificada	12/09/2022 11:36:31
<b>Eventos de pagamento</b>		
	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>ANDREA LASERNA SEIBEL</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Divorciado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>14072501832</b>	<b>Branca</b>	<b>265200660</b>	<b>15/09/2010</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>				<b>21</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>				<b>06422110</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Barueri</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Barueri</b>	DATA	<b>12/09/2022</b>		
NOME	<b>ANDREA LASERNA SEIBEL</b>	ASSINATURA			

DocuSigned by:

09DE7C10384A4FC...



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>07941283786</b>	<b>Branca</b>	<b>116664608</b>	<b>28/02/2018</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>DOCTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>				<b>21</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>				<b>06422110</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Barueri</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Barueri</b>	DATA	<b>12/09/2022</b>		
NOME	<b>MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS</b>	ASSINATURA			

DocuSigned by:

*MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS*  
09DE7C10384A4FC...

## LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.

### CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de constituição de Contrato Social, **LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.069.373/0001-03, com sede na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, neste ato representada na forma do seu estatuto social pela sua Diretora Geral, a saber, **ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 177.278, portadora da cédula de identidade RG sob nº 26.520.066-0 e inscrita no CPF/MF 140.725.018-32, e pelo diretor sem designação específica **MARCUS VINÍCIUS PINTO HOMEM SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 116664608 SSP/RJ, ambos domiciliados na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo.

Resolve pela constituição de uma Sociedade Empresária, sob a forma de sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, o qual será regido pelas cláusulas abaixo:

#### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA 1.ª** - A sociedade, que girará sob a denominação social de **LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.**, é uma sociedade limitada unipessoal, que se rege por este contrato, pelo Código Civil e demais normas legais que lhe forem aplicáveis.

**CLÁUSULA 2.ª** - A sociedade tem sede na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, Sala 06, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo e poderá, mediante deliberação dos sócios, abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3.ª** - A sociedade tem por objeto social: a) prestação de serviços de infraestrutura no mercado de meios de pagamentos, incluindo a prestação de serviços de subcredenciamento de estabelecimentos comerciais e estabelecimentos prestadores de serviços para aceitação de cartão de crédito e débito, bem como outros meios de pagamento eletrônicos; b) fornecimento, por meio de venda, locação ou comodato, de equipamentos leitores de cartões, customizados ou não, e de chips (*smart cards*) de serviços de terceiros; c) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; d) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, ; e) emissão, gestão e administração de cartões pré-pagos e

outros instrumentos de pagamento; e f) compra de direitos creditórios decorrentes de transações eletrônicas.

**CLÁUSULA 4.<sup>a</sup>** - Os casos omissos neste contrato serão decididos à luz do que dispõe a legislação sobre sociedades limitadas e, subsidiariamente, pela das sociedades anônimas.

**CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II DO CAPITAL, QUOTAS E QUOTISTAS

**CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, todas de titularidade de Leo Madeiras, Máquinas e Ferragens S.A.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>**- A administração da Sociedade será exercida por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) administradores, sócios ou não, dos quais um atuará sob a designação de Diretor Geral e os demais sob a designação de Diretor sem designação específica, todos nomeados por tempo indeterminado, dispensada a prestação de caução, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

**Parágrafo 1.<sup>o</sup>**: Fica desde já estabelecido que a Sociedade é administrada pela **Diretora Geral, ANDREA LASERNA SEIBEL**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.520.066-0 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob n.º 140.725.018-32; e pelo **Diretor MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 116664608 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob n.º 079.412.837-86; ambos com domicílio na Rua Doutor Carlos Roberto Presgrave de Melo, n.º 21, sala 6, Vila Iracema-Belval, CEP 06422-110, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, permanecendo vagos os demais cargos da Administração, os quais serão eleitos oportunamente pela Sociedade.

**Parágrafo 2º:** É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

**Parágrafo 3º:** Ressalvado o disposto no parágrafo quarto, abaixo, a validade de qualquer ato que importe criação ou modificação de obrigações da Sociedade, ou modificação, ou extinção de obrigações de terceiros para com a Sociedade, como, por exemplo, contratos de qualquer natureza, abertura e movimentação de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, retiradas de talonários de cheques da Sociedade em quaisquer estabelecimento bancário, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos cambiários, requer, em qualquer caso, a assinatura em conjunto de (i) dois Diretores, sendo necessariamente um deles o Diretor Geral; ou (ii) o Diretor Geral em conjunto com um Procurador com poderes específicos; ou (iii) um Diretor sem designação específica e um Procurador com poderes específicos; ou ainda (iv) dois Procuradores também com poderes específicos.

**Parágrafo 4º:** A Sociedade poderá, ainda, ser representada por um Diretor ou um Procurador com poderes específicos, agindo isoladamente, em atos perante: toda e qualquer entidade que seja uma Autoridade Certificadora ou uma Autoridade de Registro, suas entidades ligadas ou secundárias, para fins de obtenção de qualquer certificado digital da Sociedade, incluindo, mas não se limitando o SERASA S.A, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (SERASA AC), repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, secretarias e suas delegacias e inspetorias, agências e postos fiscais, empresas públicas de economia mista, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil e suas carteiras e departamentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, estradas de ferro, Infraero e empresas de transporte aéreo e empresas de telefonia e comunicações, que não impliquem criação de obrigações ou renúncia a direitos.

**Parágrafo 5º:** As procurações em nome da Sociedade serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores, assinando em conjunto, e terão prazo máximo de 1 (um) ano, e deverão especificar, detalhadamente, os poderes que serão conferidos ao(s) outorgado(s). As procurações cujo objeto é a representação da Sociedade perante órgãos e autoridades da administração pública direta e indireta das esferas federal, estadual e municipal, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e sindicatos, bem como para fins judiciais, que poderão ser outorgadas individualmente mediante a assinatura de um Diretor ou de um Procurador com poderes para tanto, sem que necessariamente seja atribuído prazo de validade.

**Parágrafo 6º:** O administrador, quando no exercício de seu cargo na Sociedade, fará jus à retirada mensal a título de “pro labore”, em valor que será definido em reunião de sócios,

cuja importância será levada a débito da conta de despesas gerais ou outra conta subsidiária.

**Parágrafo 7º:** No desempenho de suas funções, os administradores da Sociedade deverão considerar o melhor interesse da Sociedade, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Sociedade e a suas subsidiárias: (i) os sócios; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores, consumidores e demais credores; e (iv) a comunidade e o meio ambiente local e global.

#### CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 8.ª** - O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras exigidas em lei, ressalvada a possibilidade de levantamento de balanços intermediários.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá, a critério dos sócios, proceder o levantamento de balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros da sociedade.

**CLÁUSULA 9.ª** - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, conforme for por eles deliberado, independentemente da proporção das participações de cada um deles no Capital Social.

#### CAPÍTULO V DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO

**CLÁUSULA 10ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou, ainda, por iniciativa da sócia, competindo a ela estabelecer a forma de liquidação, nomear o liquidante, que deverá atuar durante o período de liquidação e fixar-lhe a remuneração.

**Parágrafo Único** - Nos casos de dissolução da sócia, a Sociedade não se dissolverá, ficando os seus sucessores sub-rogados nos seus direitos.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**CLÁUSULA 11.ª** - Dependem da deliberação dos sócios, em reunião, além de outras matérias indicadas em lei ou neste contrato:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido neste contrato social;
- V - a modificação do contrato social, incluindo a transformação do tipo societário;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e
- VIII - o pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo 1º** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, que será realizada, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que se fizerem necessárias.

**Parágrafo 2º** - As reuniões ordinárias terão por objeto as matérias previstas nos incisos I, II e IV do "caput" desta Cláusula, enquanto as reuniões extraordinárias terão por objeto as demais matérias previstas no aludido "caput".

**Parágrafo 3º** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo 4º** - As reuniões de sócios serão realizadas na sede social da sociedade, e serão convocadas mediante comunicação escrita, enviada aos sócios, por meio de fax, carta ou "email", via "intranet", com antecedência, mínima, de 15 (quinze) dias, especificando o dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia.

**Parágrafo 5º** - As reuniões serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número e, serão presididas e secretariadas por sócios ou por procuradores devidamente constituídos.

**Parágrafo 6º** - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I - pelos votos correspondentes ao total do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI desta Cláusula;
- II - pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII desta Cláusula; e
- III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato.

**CLÁUSULA 12ª** - Para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital, com preterição de qualquer outro, ainda que privilegiado.

**CLÁUSULA 13<sup>a</sup>** - Fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme remissão determinada pelo Artigo 1054 ao Artigo 997, da Lei n.º 10.406/2002.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

**LEO MADEIRAS, MÁQUINAS E FERRAGENS S/A**

**Andrea Laserna Seibel**

**Marcus Vinícius Pinto Homem Santos**

**Testemunhas:**

Nome: Arthur Coni Alves

CPF: 434.430.698-86

RG: 47.841.773-1 SSP/SP

Nome: Maria Eduarda Cabral Silva Maul de Oliveira

CPF: 139.268.847-70

RG: 26.282.746-2 Detran/RJ

**Advogada:** Vanderleia Aparecida Domingues Sato, OAB/SP 212.681, CPF 277.094.018-05



ACS - Constituição - Leo Sistemas de Pagamento -02092022 -  
FINAL pdf

Código do documento ef060dfb-c77f-4473-96fa-e337c1490ad4



### Assinaturas



Vanderleia Aparecida Domingues Sato  
vanderleia.domingues@leomadeiras.com.br  
Assinou como parte



MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS  
marcos.rodrigues@leomadeiras.com.br  
Aprovou

*Marcos Rodrigues*



Marcus Vinícius Pinto Homem Santos  
marcus.vinicius@leomadeiras.com.br  
Assinou como parte

Marcus Vinicius Santos



Andrea Laserna Seibel  
andrea.seibel@leomadeiras.com.br  
Assinou como parte

Andrea Laserna Seibel



ARTHUR CONI ALVES  
arthur.alves@leomadeiras.com.br  
Assinou como testemunha

ARTHUR CONI ALVES



Maria Eduarda Cabral Silva Maul de Oliveira  
maria.maul@leomadeiras.com.br  
Assinou como testemunha

MCMAul



Ricardo Rocha Lima da Silva  
ricardo.silva@leomadeiras.com.br  
Aprovou

Ricardo Rocha

### Eventos do documento

**09 Sep 2022, 15:05:00**

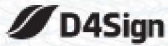
Documento ef060dfb-c77f-4473-96fa-e337c1490ad4 **criado** por RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email:ricardo.silva@leomadeiras.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:05:00-03:00

**09 Sep 2022, 15:09:22**

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:09:22-03:00

**09 Sep 2022, 15:21:02**

VANDERLEIA APARECIDA DOMINGUES SATO **Assinou como parte** (956eaa96-cb8d-4aba-856c-5f3dc229be00) -



Email: vanderleia.domingues@leomadeiras.com.br - IP: 177.26.247.49 (ip-177-26-247-49.user.vivozap.com.br porta: 48518) - Documento de identificação informado: 277.094.018-05 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:21:02-03:00

**09 Sep 2022, 15:27:30**

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS **Aprovou** (eae56a37-1e86-4c81-8be0-60e03236c2bc) - Email: marcos.rodrigues@leomadeiras.com.br - IP: 201.17.125.119 (c9117d77.virtua.com.br porta: 21480) - **Geolocalização: -22.9162441 -43.2358173** - Documento de identificação informado: 263.308.478-86 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:27:30-03:00

**09 Sep 2022, 15:46:26**

RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br. **ALTEROU** o signatário **andrea.seibel@leomadeiras.com.br** para **marcus.vinicius@leomadeiras.com.br** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:46:26-03:00

**09 Sep 2022, 15:47:06**

RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071). Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br. **ALTEROU** o signatário **marcus.vinicius@leomadeiras.com.br** para **andrea.seibel@leomadeiras.com.br** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T15:47:06-03:00

**09 Sep 2022, 16:38:12**

MARCUS VINÍCIUS PINTO HOMEM SANTOS **Assinou como parte** - Email: marcus.vinicius@leomadeiras.com.br - IP: 201.38.171.150 (201.38.171.150 porta: 14116) - **Geolocalização: -23.519155179878144 -46.893409955721715** - Documento de identificação informado: 079.412.837-86 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T16:38:12-03:00

**09 Sep 2022, 17:03:19**

ANDREA LASERNA SEIBEL **Assinou como parte** (21524a7b-c9c9-41a3-b00a-ca253d9a2844) - Email: andrea.seibel@leomadeiras.com.br - IP: 187.90.201.27 (ip-187-90-201-27.user.vivozap.com.br porta: 25646) - **Geolocalização: -23.583593661045 -46.686969191578655** - Documento de identificação informado: 140.725.018-32 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:03:19-03:00

**09 Sep 2022, 17:39:39**

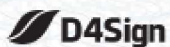
ARTHUR CONI ALVES **Assinou como testemunha** (fbc258ea-6dc9-458a-9790-e106447bd485) - Email: arthur.alves@leomadeiras.com.br - IP: 187.38.61.245 (bb263df5.virtua.com.br porta: 30258) - Documento de identificação informado: 434.430.698-86 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:39:39-03:00

**09 Sep 2022, 17:40:23**

MARIA EDUARDA CABRAL SILVA MAUL DE OLIVEIRA **Assinou como testemunha** (9ed37962-77c6-43ca-8384-03e7d4c0f1d6) - Email: maria.maul@leomadeiras.com.br - IP: 201.38.171.150 (201.38.171.150 porta: 18202) - **Geolocalização: -23.5131497 -46.8931462** - Documento de identificação informado: 139.268.847-70 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:40:23-03:00

**09 Sep 2022, 17:41:59**

RICARDO ROCHA LIMA DA SILVA **Aprovou** (7c2f32b7-558f-4291-abda-667a4c76b071) - Email: ricardo.silva@leomadeiras.com.br - IP: 177.46.147.30 (STC147-30.static.tesa.net.br porta: 18262) - Documento de identificação informado: 336.835.018-80 - DATE\_ATOM: 2022-09-09T17:41:59-03:00



9 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 10 de setembro de 2022,  
09:16:02



Hash do documento original

(SHA256):4145e185ecb0467a982d4a4c2df2fb083319ce70f0947c5132f5d03d322d9118

(SHA512):a4fea015992456dcb8c061c3ca6bc2d9862f5f9ac7669bc231c78f44d77b33f6130cba7e73c1102f45f47959eeebc48ef65cd551d4e444a72eb379d630e933bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35239898591 em 12/09/2022 da empresa LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, protocolado sob o nº SPP2231052153. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 178733836. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br).



### DECLARAÇÃO

Eu, MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS, portador do Documento de Identificação nº 116664608, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 07941283786, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO, 21 SALA 6 - Bairro: VILA IRACEMA-BELVAL, Barueri - SP CEP 06422110, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS

09DE7C10384A4FC...

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS (Administrador)  
116664608

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 904AE0572DF845BB8217CFDB445086E1

Status: Concluído

Assunto: Aqui está o seu documento assinado: Documento - Capa de Constituição.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Paolo Souza

Assinatura guiada: Ativado

paolo@topplanejamento.com.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 177.46.147.30

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Paolo Souza

Local: DocuSign

12/09/2022 11:27:08

paolo@topplanejamento.com.br

**Eventos do signatário**

Andrea Laserna Seibel

paolo@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 09DE7C10384A4FC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.38.171.150

**Registro de hora e data**

Enviado: 12/09/2022 11:29:42

Visualizado: 12/09/2022 11:30:28

Assinado: 12/09/2022 11:32:47

Assinatura de forma livre

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

ana@topplanejamento.com.br

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:32:48

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado: 12/09/2022 11:37:38

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:32:48

thiago@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:32:48

Andrea Laserna Seibel

paolo@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Reenviado: 12/09/2022 11:32:50

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2022 11:29:42
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2022 11:30:28
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2022 11:32:47
Concluído	Segurança verificada	12/09/2022 11:32:48
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B30D19B1D8234BF8B2731D8E3E5CADA2

Status: Concluído

Assunto: Aqui está o seu documento assinado: Documento - Declaração de Licenciamento.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Paolo Souza

Assinatura guiada: Ativado

paolo@topplanejamento.com.br

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Endereço IP: 177.46.147.30

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Paolo Souza

Local: DocuSign

12/09/2022 11:33:52

paolo@topplanejamento.com.br

**Eventos do signatário****Assinatura****Registro de hora e data**

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS

paolo@topplanejamento.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:  
  
 09DE7C10384A4FC...

Enviado: 12/09/2022 11:34:22

Visualizado: 12/09/2022 11:34:31

Assinado: 12/09/2022 11:36:29

Assinatura de forma livre

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.155.128.226

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

ana@topplanejamento.com.br

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:36:30

Visualizado: 12/09/2022 11:38:23

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

thiago@topplanejamento.com.br

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:36:30

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS

**Copiado**

Enviado: 12/09/2022 11:36:30

paolo@topplanejamento.com.br

Reenviado: 12/09/2022 11:36:32

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data**

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/09/2022 11:34:22
Entrega certificada	Segurança verificada	12/09/2022 11:34:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/09/2022 11:36:29
Concluído	Segurança verificada	12/09/2022 11:36:31
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>





## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>ANDREA LASERNA SEIBEL</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Divorciado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>14072501832</b>	<b>Branca</b>	<b>265200660</b>	<b>15/09/2010</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>DOUTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>				<b>21</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>				<b>06422110</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Barueri</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Barueri</b>	DATA	<b>12/09/2022</b>		
NOME	<b>ANDREA LASERNA SEIBEL</b>	ASSINATURA			

DocuSigned by:

09DE7C10384A4FC...



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
<b>MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS</b>					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
<b>BRASILEIRO</b>			<b>Casado (a)</b>		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>07941283786</b>	<b>Branca</b>	<b>116664608</b>	<b>28/02/2018</b>	<b>SSP</b>	<b>PR</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>DOCTOR CARLOS ROBERTO PRESGRAVE DE MELO</b>				<b>21</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>VILA IRACEMA-BELVAL</b>				<b>06422110</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Barueri</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Barueri</b>	DATA	<b>12/09/2022</b>		
NOME	<b>MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS</b>	ASSINATURA			

DocuSigned by:

**MARCUS VINICIUS PINTO HOMEM SANTOS**  
09DE7C10384A4FC...

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **THIAGO POMELLI** com inscrição ativa na(o) Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº **368027**, expedida em **04/08/2015**, inscrito no CPF nº 22729057811, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 12/09/2022.

---

THIAGO POMELLI

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **LEO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2231052153** em **12/09/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35239898591** e CNPJ **47920770000116**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Gisela Simiema Ceschin.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080

## TERMO DE CONFORMIDADE JURÍDICA

Eu **THIAGO POMELLI**, com inscrição ativa na(o) OAB/(SP) sob o nº **368027**, expedida em **04/08/2015**, inscrito no CPF nº **22729057811**, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o contrato social apresentado para o processo número **SPP2231052153** atende as disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), bem como as instruções normativas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais normas que regem o registro público de empresas.

São Paulo, 12 de setembro de 2022

---

THIAGO POMELLI

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP  
Fone: (11) 3468-3080

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 12/09/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Constituicao L M PGTO.pdf</u></b>			
THIAGO POMELLI	22729057811	12/09/22 19:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

### **Procuracao.pdf**

THIAGO POMELLI	22729057811	12/09/22 19:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

THIAGO POMELLI	22729057811	12/09/22 19:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------	-------------	----------------	---------------------------------

### **Termo de Conformidade Legal.pdf**

THIAGO POMELLI	22729057811	12/09/22 19:13	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
----------------	-------------	----------------	---------------------------------

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPP2231052153*